

**MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 068/21

AF Nº: 080

EMPENHO Nº: 273

PEDIDO Nº: 15720

DATA DO PROCESSO:08/07/2021

DATA DA AF: 26/07/2021

CGO Nº: 210118

<b>FORNECEDOR</b>	<b>DADOS PARA FATURAMENTO</b>
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES,148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA:MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO:Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 Buritys - Belo Horizonte - MG CEP:30455-902 CNPJ:18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE:3379-5789
<b>CONTATO</b>	
NOME: FÁBIO E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: 2526-9644	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	2	UN	TINTA EPÓXI, NA COR BRANCO CHINÊS, LATA COM 3,6 LITROS. MARCA: CORAL 45YY74/073	258,00	516,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>516,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

**2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1700 - Carlos Prates - Belo Horizonte, MG. CONTATO: SAMIRA - Tel.: 3379-5599.**

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (068/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações